LEI Nº 2.520, DE 17 DE ABRIL DE 2.009

"Revoga a Lei 2.389, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a ***ORGANESSÊNCIA INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS LTDA****, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.142.728/0001-01"*

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: - Fica revogada a Lei 2.389, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ORGANESSÊNCIA INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS LTDA**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 10.142.728/0001-01, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 1977/08, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

"Lote 1B, da Quadra C, localizado no Distrito Industrial II, neste município e comarca de São João da Boa Vista (SP), com área de 22.494,56 m2 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros, e cinqüenta e seis centímetros quadrados)"

ARTIGO 2º: - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o artigo 1º desta Lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove (17.04.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal